

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Portaria SEMPOM nº 009/2025

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a cidadã Jane Estanislau Roriz, mat. 408.150, como Coordenadora do Espaço Mulher Cidadã (EMC) Erosita França Leclerc.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Hellen Maria de Oliveira Durand Scavassani, mat. 010.689, como Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) Pérola Bichara Benjamin.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Macaé, 17 de março de 2025.

**Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Matrícula 29.404**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Portaria SEMPOM nº 010/2025

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM nº 01/2023, que dispõe sobre a rotina de liquidação e o pagamento de Despesa Pública.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores municipais abaixo, para atuarem como Responsáveis Setoriais, designados a promover a análise prévia dos procedimentos de liquidação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

Andreza Lima Farinha – mat. 44.122

Hellen Maria de Oliveira Durand Scavassani - mat. 010.689

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macaé, 17 de março de 2025.

**Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Matrícula 29.404**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL COMAS 004/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé – COMAS, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal nº 8742/93 – LOAS e nas Leis Municipais nº 4379, de 2017, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2025 (quarta-feira), 1ª Convocação às 14:00 e 2ª convocação às 14:30, no auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 – Centro – Macaé/RJ.

Pauta:

- 1 - Aprovação das Atas das Reuniões Ordinária em 20-02-2025 e Extraordinária em 26/02/2025;
- 2 - Encaminhamentos sobre a Lei Complementar 346/2025 (Reforma Administrativa);
- 3 - Prorrogação de mandato e Fórum de Eleições da Sociedade Civil;
- 4 - Vacância Vice-Presidência do Comas (governamental);
- 5 - Apoio à Liga Beneficente São João Batista de Macaé - Casa do Idoso;
- 6 - Equipamentos Comas, funcionamento;
- 7 - Assuntos Gerais.

Macaé, 13 de março de 2025

**Leandro Sereno de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM**

RESOLUÇÃO COMDIM - 002/2025

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, de acordo com a Lei Municipal nº 5240/2024 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.130/2001, no uso de suas atribuições conforme os termos de seu Estatuto, e demais leis em vigor, em Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que foi eleita a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para o triênio 2025/2028, ficando assim constituída:

PRESIDENTE:

Ana Priscila Schubert dos Santos - Grupo de Mulheres Empreendedoras de Macaé “Amiga Verde”;

VICE-PRESIDENTE:

Yaisa Carolina Nunes - Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

1ª SECRETÁRIA:

Raísa de Barros França Motta - OAB/RJ 15ª Subseção Macaé;

2ª SECRETÁRIA:

Etyenne Coutinho Sampaio – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Adriana Leclerc Ribeiro
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Conselheira/Presidente**

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA**

**PORTARIA
081/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

DISPENSAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
INGRID PEREIRA DA SILVA	027.311 (PMM)	SUBDIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS1	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
APRIGIO FERNANDES	6481-5 (CMM)			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de março de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



PRENDA-SE A VIDA | **TRÂNSITO RESPONSÁVEL**

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

